



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 891.369,48 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00060 13.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 13.400,00

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00064 33.949,48

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 33.949,48

02.03.01.04.129.0003.2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00071 20.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.03.01.28.843.0000.2020 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00084 13.000,00

Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 2.000,00

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados 1.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 10.000,00

02.03.01.28.843.0000.2021 ENCARGOS SOBRE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00085 117.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 117.000,00

02.03.01.28.843.0000.3010 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00086 112.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00111 20.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 20.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00115 42.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131 10.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133 20.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2055 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00136	50.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138	34.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNÍCIPIES	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00143	14.700,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.700,00
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00158	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00160	2.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
02.06.02.10.305.0012.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162	76.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	76.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00165	1.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167	1.320,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.320,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00183	1.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00260	36.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	24.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.17.452.0021.2065 MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261

20.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

20.000,00

02.07.01.25.752.0021.2089 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277

50.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

50.000,00

02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00338

130.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

130.000,00

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00340

67.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

67.000,00

891.369,48

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00061

13.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.400,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062

129.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

117.000,00

02.03.01.04.129.0003.2011 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00072

20.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00110

20.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

20.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119

182.020,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

22.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

50.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

20.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

14.700,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.320,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00127	76.000,00
Fonte: 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	76.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	1.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241	33.949,48
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	33.949,48
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258	12.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.000,00
02.07.01.25.752.0021.2089 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283	3.000,00
Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00285	104.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	24.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00
---	-----------

02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	67.000,00
---	-----------

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00
---	-----------

02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00339	130.000,00
--	------------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
---	------------

891.369,48

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 02 de Janeiro de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'